

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 10/CMDCA - 21 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a análise da Prestação de Conta do Balancete Financeiro de Janeiro a Março de 2019, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 145ª Reunião Ordinária realizada no dia 21/05/2019, Ata 216ª;

O CMDCA Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro de Janeiro a Março de 2019, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Milton de Souza Carvalho

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 30158dca

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>